



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:94/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Contrato de Locação de Imóvel Pessoa Física para alojar a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O imóvel está localizado na Rua Vereador Máximo Batista da Silva, 105, Centro, Monte Alegre/RN., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Diego Brito Medeiros da Fonseca', written over a horizontal line.

DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA